



ESTADO DE RONDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

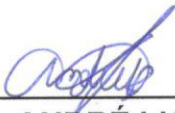
**ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA, FINANÇAS, ECONOMIA E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ.**

PAUTA: Projeto de Lei nº 006-GP/2020

Aos quatorze dias do mês de abril às 9 horas, reuniram-se nas dependências da Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Nova Mamoré, localizada à Avenida Desidério Domingos Lopes, nº 3040, bairro João Francisco Clímaco, o vereador André Luiz Baier – Presidente CCJ, o vereador Altamir Fochesatto e o Secretário Municipal da Educação Gerry Salvaterra Lara.

O Presidente da CCJ abriu a reunião com a indagação quanto à revogação da Lei nº 502/2006. O Secretário esclareceu que se trata de lei desatualizada e por isso a necessidade de outra lei; o valor da assistência financeira passará a ser R\$ 3,00, por aluno com recursos próprios do município, enquanto a lei anterior previa R\$ 1,00; o valor será pago em 4 (quatro) parcelas trimestrais, de acordo com previsão estabelecida no art. 4º, do projeto; a preocupação ocorre com orçamento necessário, o que se indaga a possibilidade de ocorrer remanejamento; que em outros municípios o valor é de R\$ 8,00 e R\$ 10,00; que o transporte escolar consumo praticamente todos os recursos; que o desejo era o valor de R\$ 5,00, porém o município não tem condição de arcar com o esse custo; que o recurso não pode ser utilizado para compra de merenda; a contratação de pessoa física para serviços de mão-de-obra, mediante pagamento de impostos legais, conforme previsto no art. 7º, do projeto; o art. 8º, prevê os prazos para prestação de contas e penalidades; deve haver a divulgação dos recursos financeiros recebidos e as prestações de contas; a comissão de recebimento de materiais poderá ser regulamentada por portaria emitida pelo Secretaria.

Nada mais a ser discutido o Presidente da CCJ encerrou a reunião. No mais segue esta ata assinada por mim, Vereador Presidente, Vereador Altamir Fochesatto e o Secretário Gerry Salvaterra Lara.



ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da CCJ







ESTADO DE RONDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

ALTAMIR FOCHE SATTO

Vereador

GERRY SALVATERRA LARA
Secretário Municipal de Educação